



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

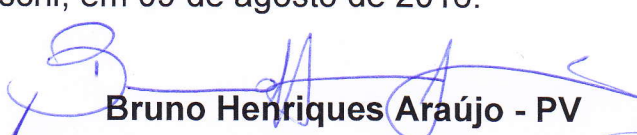
APROVADO
Em 16 / 08 / 16
Bruno Henriques Araújo
Presidente

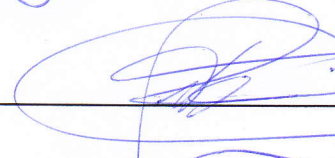
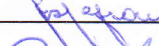
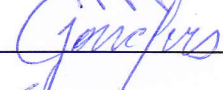
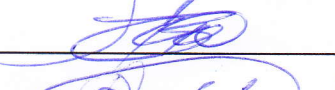
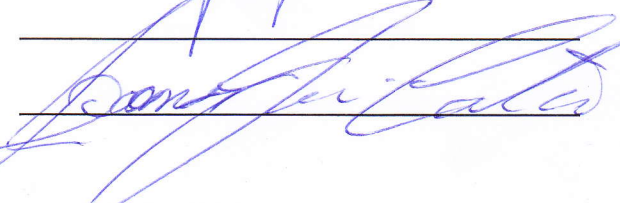
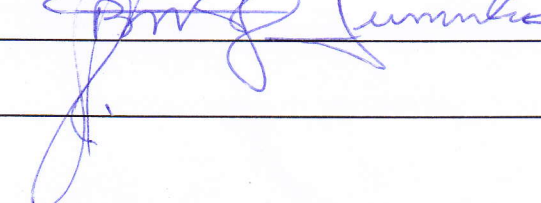
MOÇÃO Nº 014/2016

APRESENTAMOS à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas às formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o Juiz de Direito da Comarca de Santa Teresa, Doutor **ALCEMIR DOS SANTOS PIMENTEL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade teresense.

REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa seja dado conhecimento ao homenageado, com cópia para o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

Sala Augusto Ruschi, em 09 de agosto de 2016.


Bruno Henriques Araújo - PV

JUSTIFICATIVA:

Dr. Alcemir dos Santos Pimentel, assumiu a titularidade da Comarca de Santa Teresa em 05 de abril de 2010. Desde então, vem desempenhando suas funções com imparcialidade e eficiência, primando por uma prestação jurisdicional que atenda aos interesses maiores da sociedade teresense. Tem adotado ações no sentido de dar celeridade aos mais de seis mil processos que tramitam sob sua responsabilidade, atuando de forma exemplar, com afinco, zelo e competência na condução dos trabalhos frente à Comarca.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

A representação plena do Poder Judiciário nas Comarcas do interior depende na maioria das vezes do trabalho do Juiz de Direito, no sentido de aproximar o Poder Judiciário dos mais pobres e excluídos, situação que presenciamos em nosso município, através das ações do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e seus colaboradores.

Esta proposição representa a justa homenagem da Câmara Municipal de Santa Teresa, ao Dr. Alcemir dos Santos Pimentel, pelo brilhante trabalho no desempenho da função de Juiz de Direito da Comarca de Santa Teresa.